

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURRICULARES

O projeto pedagógico (PPC) 2019 (<http://www.deciv.ufscar.br/projeto-pedagogico-2019/>) do curso de graduação em Engenharia Civil da UFSCar prevê a participação com caráter obrigatório dos estudantes em atividades curriculares de cunho Acadêmico Científico e sociocultural, denominadas Atividades Complementares. Para integralização do curso é necessário o cumprimento de no mínimo 180 horas de atividades complementares.

Há diversas atividades possíveis de serem feitas e contabilizadas. (Mais detalhes no PCC 2019).

Alguns requisitos para participação em atividades complementares:

- 1) Estar regulamente matriculado no curso;
- 2) Estar cursando pelo menos as disciplinas do 2º semestre do curso (exceto para o período de pandemia da COVID 19, quando foram liberadas para alunos do 1º semestre);
- 3) Atender aos requisitos específicos da atividade de interesse.

Quem homologa as atividades é a Coordenação de Curso assessorada pelo Núcleo de Atividades Complementares.

Para solicitar a homologação das atividades complementares o estudante deve:

- 1) Preencher o **Formulário de requisição de homologação e registro de atividades complementares** (<http://www.deciv.ufscar.br/atividades-complementares-eciv2019/>), em formato Word com assinatura digital.
- 2) Anexar os documentos que comprovem (conforme consta na sexta coluna do formulário de requisição) a participação no evento/atividades, com comprovação da carga horária, devidamente assinados pelos emitentes e digitalizados (pdf).
- 3) Encaminhar todos os documentos por e-mail para a secretaria da coordenação de curso ([coordciv@ufscar.br](mailto:coordciv@ufscar.br)).

O Núcleo de Atividades Complementares analisa os documentos e emite parecer para a Coordenação e posteriormente as atividades são inseridas no seu histórico no SIGA.

Obs. 1 – Colocar todas as atividades feitas no período na mesma planilha (Formulário).

Obs. 2 – A homologação pode ser feita ao longo do curso, quando desejar.

Obs. 2 – Para a avaliação no semestre vigente (formandos), enviar o formulário (word) e a documentação comprobatória (pdf) até 30 dias antes do término do semestre letivo.

Obs. 4 – Caso a atividade realizada não conste das descritas, anote-a no último item do formulário em “Outras Atividades” e encaminhe a documentação para análise e verificação da sua validade.